

EDITAL N.º 035/2026 - CUMPRIMENTO DE MEDIDA LIMINAR

O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2026, bem como em estrita observância as decisões liminares proferidas nos autos de Mandado de Segurança Cível, autuados, respectivamente, sob os n.º 0079752-92.2026.8.16.0000 (mov. 12.1), em trâmite pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e 0082983-30.2026.8.16.0000 (mov. 12.1) em trâmite pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

Art. 1º Em face da decisão proferida nos autos dos *writs*, fica alterado de forma precária o resultado final e classificação dos candidatos: **MATHEUS ANTUNES**, inscrito sob o n.º 005579, para o cargo de **AGENTE DE SOCIOEDUCAÇÃO (GÊNERO MASCULINO) - REGIÃO 4** | **VÍNICIUS GODINHO BUENO**, inscrita sob o n.º 0002969, para o cargo de **AGENTE DE SOCIOEDUCAÇÃO (GÊNERO MASCULINO) – REGIÃO 4**, passando a vigorar as disposições constantes deste edital:

Inscrição	Nome	Nasc.	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	Nota Final	Posição	Resultado	Modalidade
005579	MATHEUS ANTUNES	23/04/2004	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00000	161º	Aprovado	Ampla Concorrência
0002969	VÍNICIUS GODINHO BUENO	03/04/1990	0,00	10,00	10,00	10,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,00	172º	Classificado	Ampla Concorrência

LEGENDA:

01. Pós-Graduação lato sensu ou stricto sensu
02. Graduação
03. Curso de Aperfeiçoamento (De 120 a 180h)
04. Curso de Aperfeiçoamento (De 80 a 119h)
05. Curso de Aperfeiçoamento (De 20 a 79h)
06. Experiência Profissional
07. Experiência Profissional
08. Experiência Profissional
09. Experiência Profissional
10. Experiência Profissional

Art. 2º Considerando a alteração contida neste expediente, fica **RETIFICADO** provisoriamente o **ANEXO III** do edital n.º 023/2026 – *Homologação do Resultado Final e Classificação (AC)*, no que se refere ao resultado final e classificação do candidato citado acima.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba (PR), 31 de julho de 2026.

Luís Guilherme de Castro
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania